



Memorando 790/2024

De: Fabiana F. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Laurindo S.

Data: 13/03/2024 às 10:23:51

Setores envolvidos:

GP, SAS

Solicitação de autorização para capacitação/formação conselheiras tutelares

Excelentíssimo Senhor

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

Céu Azul - PR

Assunto: Autorização para contratação de empresa, por meio de inexigibilidade, para realização de capacitação/formação para conselheiras tutelares.

Considerando a capacitação/formação aos conselheiros tutelares, que se realizará nos dias 26 a 28 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu, nas dependências do auditório do Hotel Golden Park, onde estará acontecendo a 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná. A referida formação será promovida pela empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.745.700/0001-08.

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa, por meio de inexigibilidade, para a realização de capacitação/formação, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares.

Salientamos que os recursos que serão utilizados, constam no orçamento da Secretaria de Assistência Social e são oriundos da Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00, despesa orçamentária 710 – 4265.

Segue em anexo, os seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Solicitação Interna;
- Documentação da empresa;
- Inscrições das conselheiras;
- Cotações da BLL e do TCE;

- Currículo dos Palestrantes;
- Cronograma do Evento; e
- Dotação Orçamentária.

No aguardo de um parecer favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

—

Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

Anexos:

Certidao_Bola_Representacoes.pdf

Certidao_CND_ESTADUAL_Bola_Representacoes.pdf

Certidao_FEDERAL_Bola_Representacoes.pdf

Certidao_FGTS_Bola_Representacoes.pdf

Certidao_Municipal_Bola_Representacoes.pdf

Cotacao_17_BLLCOMPRAS.pdf

Cotacao_TCE_PR.pdf

Cronograma_Oficial_1_.pdf

CURRICULUM_PALESTRANTES.pdf

Dotacao.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_inscricao_conselheiros.pdf

Inscricao_Nair.pdf

Inscricao_Selite.pdf

SIM_008_101_Formacao_continuada_ACTOP_inscricao_conselho_tutelar.pdf

Termo_de_Referencia_Inscricao_Conselho_Tutelar.pdf

WhatsApp_Image_2024_03_11_at_13_29_07.jpeg



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.745.700/0001-08

Certidão nº: 16975631/2024

Expedição: 12/03/2024, às 07:54:23

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.745.700/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACHIN De JÚLIO GILBERTO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032968325-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.745.700/0001-08**

Nome: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.745.700/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:02 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **43B5.5B8A.D757.8E0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.745.700/0001-08
Razão Social: BOLA LOCACOES PARA EVENTOS LTDA ME
Endereço: R MATO GROSSO 364 / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902175709010433

Informação obtida em 12/03/2024 07:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

29/02/2024

nº 1560 / 2024

Data de validade:

30/03/2024

Nome / Razão Social:

BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

17.745.700/0001-08

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 1560

Código de autenticidade: 675372163675372

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 29 de Fevereiro de 2024

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

Cotação 17 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Capacitação para conselheiros tutelares

Criado em: 12/03/2024 10:45

Gerado em: 12/03/2024 10:48:25

Item 1

Capacitação para conselheiros tutelares

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RAISA MANDJA RANZONI	41218240000144	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	serviço	R\$ 4379,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4379,00 Valor total: R\$ 4379,00

Valor total da cotação:

R\$ 4379,00

FABIANA VERDEIRO FACHIN (037.669.919-14)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CALIFÓRNIA, população de 8.710 habitantes PAULO WILSON MENDES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 18/01/2024, dados estes referentes a 11/2023

38/2023

Nº Licitação

12/12/2023

Data da Abertura

R\$13.450,04

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

120/2023 (12/12/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 12/12/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/02/2024, sua última atualização foi dia 24/02/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	40	Horas	Curso Presencial de Formação/Atualização de Conselheiros Tutelares: - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Lei 1543/2015; - Fluxos de atendimento, relatório, requisição e SIPIA; - SUAS; - Relação Conselho Tutelar e Assistência Social; - Étic	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	237,50	40	9.500,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACHIN e JOÃO GILBERTO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.tdoc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	12	Horas	Capacitação CMDCA e Rede de Proteção, conteúdo programático: Prestação de serviço de formação aos conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes na área de Assistência Social: - Direitos da Infância e Adolescência; - Conselhos de D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	329,17	12	3.950,04

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)[Convênio](#)[Contrato](#)

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACHIN e JOÃO GILBERTO CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E





101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 à 28
MARÇO
2024

PÚBLICO ALVO:

“CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, EDUCADORES SOCIAIS E REDE DE PROTEÇÃO”

Tema: A Importância dos Atores de Defesa, na Prevenção e Enfrentamento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dia 26 de março 2024

19:00 horas: Abertura Oficial

19:30 horas: Palestra Magna- **As Atribuições do Conselho Tutelar, conforme o E..C.A e Articulações com o Ministério Público, CMDCA e demais órgãos da Rede de Atenção e Proteção à Criança e Adolescente no Estado do Paraná- Dr. Luciano Machado de Souza** -Doutor em Direito (UFPR), Titular da Promotoria de Proteção da Criança e do Adolescente da Comarca de Cascavel – Pr.

21:00 horas- Encerramento

Dia 27 de março 2024

08:30 hs: Início das atividades

Palestra Motivacional: **Eu Cuido Deles e Quem cuida de Mim - Wilson Siqueira – Filósofo, Teólogo e Historiador, especialista em Neurociência, Neuropsicologia e Psicoterapia, Fundador da Missão Pelicano em Ubiratã – Pr e autor de 05 livros.**

09:15 hs – Palestra: **Dialogando Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente e seus Desafios – Rosângela Benedita Gouveia – Pedagoga e Gerente de Território da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ex Conselheira Tutelar em Cascavel e ex Coordenadora do Centro da Juventude.**

10 horas – Intervalo

10:15 horas - Palestra: **A Importância do Orçamento Criança e Adolescente – O.C.A., Para Garantia da Execução das Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente-Hudson Márcio Moreschi Junior-** Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel - Pr e Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA .

11:00 horas - Palestra: **A implantação e implementação das Redes de Atenção e Proteção Social nos Pequenos e Grandes Municípios do Paraná e os Desafios da Intersectorialidade – Poliana Lauther – Assistente Social e Coordenadora da Rede de Proteção Social do Município de Cascavel Pr.**

12 horas – Almoço

13:30 horas - Palestra: **A Implantação e Implementação da Lei Federal 13.431/2017 – Lei Da Escuta Qualificada – Palestrantes: Assistente Social Izabel Nilza Brocco Cuginotti e Psicóloga Daniele Simone Frez.**

14:30 horas - **Cuidar de Quem Cuida – Um Olhar Para a Saúde Mental dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos – Psicóloga Lucimaira Cabreira – Psicóloga da Vara de Família da Comarca de Cascavel e Docente do Curso de Psicologia da Univel.**



101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 à 28
MARÇO
2024

15:15 horas – Intervalo

15:30 horas – **A Judicialização do Direito de Acesso a Educação Infantil e os Desafios Para as Rede de Proteção, Atores Sociais e os Gestores Públicos** - Maxsoel Schmidt Pedagogo e Bacharel em Direito – Assessor de Gabinete da secretaria Municipal de Educação de Cascavel.

16:15 horas- **Os Desafios Para Implementação da Política da Primeira Infância no Estado do Paraná – Wesley Santos** – Cientista Social e Pedagogo, especialista em Direito Educacional , gerente da Divisão de Educação Infantil da Semed Cascavel e Coordenador do Comitê Municipal da primeira Infância do Município de Cascavel – Pr

17:15 horas – Mesa Redonda – **Experiências e Vivencias nas Atribuições de Conselheiros Tutelares e sua Pratica.**

Presidente ACTEEP - Claudio Aparecido Ferreira - Estado do Paraná

Presidente ACONTURS - Jeferson Leon Machado da Silva - Estado do Rio Grande do Sul

Presidente ACCT - Valdecir Rodrigues - Estado de Santa Catarina

18:00 horas – Encerramento

Dia 28 de março

08:15 : Início das Atividades

Palestra: **A Saúde Mental e a Valorização dos Profissionais Envolvidos na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Sandra Santos** – Doutora em Administração e Estratégia Organizacional, Psicóloga e Terapeuta e CEO do Instituto Master e **Meron Vaureck Junior** – Especialista em Prevenção em Saúde mental e Equilíbrio Emocional e desenvolvimento Humano.

09:15 hs – Palestra: **Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta e o Sistema de Garantia de Direitos – Beth Leal**: Professora Universitária- Doutora e Mestre em Direito – Comunicadora e Vereadora em Cascavel Pr.

09:45 horas – Palestra: 09:45 horas – Palestra: Políticas Públicas e a Educação Para Primeira Infância: **Primeira Infância Intersetorialidade, Evasão Escolar e o Acesso e Permanência na Escola: Marcia Aparecida Baldini** – Mestre em Educação, Presidente União dos Dirigentes Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel - Pr

10:30 horas – Intervalo

10:45 horas – Palestra – **AUTISMO e suas Interfaces e Relação com a Rede de Apoio de Atendimento a Criança e o Adolescente – Professora Ieda Prado** – Pedagoga e Especialista em Autismo, Neuro psicopedagogia Clínica e Psicopedagogia e Diretora da AMAC – Cascavel -Pr

12 horas – Almoço

13:30 horas: Palestra: **O Conselho Tutelar e suas Ações e Atribuições desde sua Concepção e os 33 anos do E.C.A e o Sistema de Informação e Proteção a Infância – SIPIA- Simone Ferrari e Renan Zanco**

15 horas – Informes Gerais da Actep e Actop e Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares.

15:30 horas - Encerramento



101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 à 28
MARÇO
2024

CURRICULUM PALESTRANTES:



Palestrante Dr. Luciano Machado de Souza : Doutor em Direito (UFPR), Titular da Promotoria de Proteção da Criança e do Adolescente da Comarca de Cascavel-Pr. Doutor em Direito (UFPR/2016). Mestre em Direito (UFPR/2011). Especialista em Filosofia (Unioeste/2007). Especialista em Direito Público (UFPR/2004). Bacharel em Direito (Faculdade de Direito de Curitiba/1997). Promotor de Justiça no Paraná (1997). Docente no Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL (2012).



Palestrante Wilson Siqueira:

Filosofo, Teólogo e Historiador, especialista em Neurociência, Neuropsicologia e Psicoterapia, Fundador da Missão Pelicano em Ubitatã – Pr e autor de 05 livros.



Palestrante: Rosângela Benedita Gouveia formada em Pedagogia pela Faculdade Dom Bosco em 2022. Especialista em Educação da História Brasileira pela Unioeste e Especialista em Ensino Religioso e Pastoral da Juventude pela PUC - Pr.

Servidora Pública desde 1999 - da Secretaria Municipal de Assistência Social .

Atualmente Gerente do Território Leste.

Atuou como coordenadora do Centro da Juventude Professor Jomar Viera Rocha , Coordenadora de unidade de acolhimento masculino, Programa Projovem Adolescente entre outras e Conselheira Tutelar no período de 2002/2004.



Trabalha na política de assistência social há 17 anos. Servidor do município de Cascavel há 17 anos. Secretário de Assistência Social de janeiro de 2017 Até março de 2020. Secretário de Assistência Social de Novembro de 2020 Até este momento. Trabalhou como agente administrativo do município de Cascavel, encarregado de compras, coordenador do programa compra direta da Agricultura Familiar, gerente administrativo e financeiro, diretor da Secretaria de Assistência Social; atuação efetiva no Conselho Municipal de Assistência Social por 7 anos, Vice-presidente, atuação efetiva no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente por 5 anos - vice-presidente. Formação Acadêmica: Engenheiro de produção Agroindustrial. Experiência no planejamento orçamentário e financeiro de recursos públicos.



Palestrante Poliana Lauther, Servidora Pública, Assistente Social do município de Cascavel há 14 anos desenvolvendo atividades na Política de Assistência Social, atuando em processos de reordenamento, construção de fluxos e protocolos de atendimento relacionados aos serviços, programas e benefícios do Sistema Único de Assistência Social.

2008 a 2011- Assistente Social de Centro de Convivência que desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

2012 a 2013- Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2014 a 2015- Coordenadora da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, neste período Gestora do Programa Bolsa Família.

2016 a 2020- Gerente da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Supervisora de Equipe do Departamento de Assistência Social o qual está vinculado os setores das unidades de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão de Benefícios e Transferência de Rendae Vigilância Socioassistencial.

Formação Profissional:

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em 2007
Especialista em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social pela Unioeste em 2010.
Especialista em Planejamento Municipal e Políticas de Fronteiras pela Unioeste em 2019.



Palestrante Izabel Brocco Coginotti é Psicóloga formada na instituição Faculdade Assis Gurgacz atua na Prefeitura de Cascavel, possui Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental na instituição de ensino IPTC - Instituto Paranaense de Terapia Cognitiva
Bacharel em Administração de Empresas na instituição de ensino fecivel; unioeste



Palestrantes: Daniele Simone Fréz, Psicóloga, formada desde 2004 pela Unipar Cascavel; Servidora Municipal desde 2009, com experiência na área da criança e adolescente há 13 anos.

Palestrante Lucimaira Cabreira Possui graduação em Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), possui especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude, pela Unioeste. Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras pela Unioeste Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da Família, pelo Instituto da Família, pelo Instituto da Família e na pos graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/Pr. Atuou na Secretaria da Criança e Juventude, no Programa Atitude. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Secretaria de Assistência Social, atuou no Programa Família Acolhedora, no CREAS no atendimento de crianças vítimas de violência, técnica e coordenadora do CREAS II (Centro de Referência em Assistência Social) no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foi coordenadora dos SCFV e Serviços da Proteção Social Básica e também atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, ambas vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. Foi Conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente). Atualmente atua como psicóloga cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, atuando na Comarca de Cascavel/Pr, desenvolvendo suas atividades junto as Varas de Família e Juizado de Violência Doméstica. Foi docente da Universidade Paranaense (UNIPAR) campus Cascavel, no curso de Psicologia e coordenadora de Pós graduação, em relações familiares e intervenções psicossociais. Atualmente é docente do curso de Psicologia da UNIVEL, atuando como supervisora de ensino básicos. Atua nas seguintes áreas: família, psicologia social e institucional, políticas pública para infância e juventude, violência, planejamento e efetivação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) entre outras temáticas.



Palestrante Maxsoel Schmidt possui curso de Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal (2011) e graduação em Pedagogia pela Faculdade Anhanguera de Cascavel (2016), Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica (2018) e Especialização em Educação Tecnologia e Sociedade (2019). Graduação em andamento no curso de Direito (2023). Tem experiência na educação infantil, atuando desde 2012 como docente da Rede Municipal de Ensino de Cascavel, atuou também na gestão escolar estando na direção de uma unidade de ensino (2017-2018). Atualmente atua como assessor de gabinete, na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel. É membro representante do Poder Executivo Municipal e secretário executivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, membro representante do Poder Executivo Municipal na Comissão de Monitoramento e Acompanhamento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação para a Gestão 2015/2025 e membro representante do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Educação, dentre outras funções.





Palestrante Wesley Santos Cientista Social e Pedagogo. Possui especialização MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública; especialista em Direito Educacional e em Docência do ensino Superior. Possui experiência desde 2014 na área educacional, com ênfase na Educação Infantil. Atualmente, desempenha atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação de CascavelPR, exercendo a função de Gerente da Divisão de Educação Infantil. Coordena a elaboração de Programas e Projetos Educacionais e Sociais. Membro titular no Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação de Cascavel. Foi o redator do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI Cascavel. Participou de formação em políticas públicas e planejamento das cidades pela Faculdade de Economia de Londres - Urban Academy. Possui curso de ciência comportamental aplicada à primeira infância pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas e Educação Executiva - INSEAD. Consultor educacional com ênfase na área de políticas públicas para a primeira infância, parentalidade positiva, desenvolvimento socioemocional e planejamento urbano para crianças e seus cuidadores.



Palestrante CLAUDIO APARECIDO FERREIRA (CLAUDIO COSTA) foi Conselheiro Tutelar 02 (dois) mandatos em Santa Terezinha de Itaipu, neste período participou de mais de 2000 (duas mil) hs. de curso de formação da área da infância e juventude, ministrado pelos diversos profissionais de diversas áreas, DIRETOR DE PROJETOS DA ACTOP (Associação de Conselheiros e Ex do Oeste Paranaense) hoje Presidente da ACTEEP (Associação de Conselheiros Tutelares e Ex do Estado do Paraná), palestrante, consultor em interpretações equivocadas da função de Conselheiro(a) Tutelar, bem como manifestar em ações tendo em vista que os Conselheiros(a) Tutelares estão desarmados sem assessoria



PALESTRANTE JEFERSON LEON CONSELHEIRO TUTELAR DE 2008 A 2015 ESTUDANTE DE DIREITO REPRESENTANTE DO FORUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS DE 2015 A 2016 MEMBRO DO MOVIMENTO CONTRA VIOLENCIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO RIO GRANDE DO SUL PRESIDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO PROTEJA ELEITO EM 2017 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO SUA REELEIÇÃO EM 2019 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

PALESTRANTE DESDE 2015,CONSULTOR DO ESTATUDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESDE 2015.JÁ PALESTROU EM MAIS DE 400 CIDADES NO RIO GRANDE DO SUL JÁ PALESTROU EM MAIS DE 8 ESTADOS



Palestrante Valdecir Rodrigues é Presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) Gestão 2022 à 2026Suplente no FCNCT , representando o estado de SC! Conselheiro Tutelar (2016) Professor/Instrutor do Sistema SIPIACT e Atribuições do órgão Conselho Tutelar Formado em Administração Pós Graduado em Gestão Pública Vários Cursos na Área Da Educação



Palestrante Sandra Santos, CEO Instituto Master, Idealizadora e responsável pelos programas “Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Corporativo e Desenvolvimento Social Ambiental”, Diretora e coordenadora do curso de formação de Terapeutas e Psicoterapeutas e MBA na Área de Prevenção em Saúde Mental, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano. Doutora em Administração “Estratégia Organizacional”, Mestre Gestão de Cooperativas, Especialista em Cooperativismo - OQS, Graduada em Administração e mais de 20 anos atuando na área de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoas.

Psicóloga e Terapeuta da Saúde Integrativa e Complementar da Saúde. Na área educacional: professora de alfabetização de crianças, jovens e adultos; graduada na disciplina de cooperativismo e administração; pós-graduação: disciplina de cooperativismo, comunicação, etiqueta profissional e empresarial, gestão de pessoas, gestão de conflitos e gestão do conhecimento. Ministrou palestras sobre OQS (Mulheres, Jovens e Famílias), Qualidade de Vida, Amor Próprio, Fé, Espiritualidade, Motivação, Otimismo, Valorização Humana, Gestão de Pessoas, Carreira Profissional, Trabalho Vocacional, Trabalho em Equipe, Eneagrama, Fortalecimento de Vínculos, Cooperativismo, Autoestima, Inteligência Emocional, Equilíbrio Emocional, Desenvolvimento Humano em alguns Estados como TO, PI, MS, SC, MG, RS, PA, AL, RN, MT, PE, ES e PR.



Meron Vaureck Junior

- Palestrante, Instrutor de Treinamentos;
- Formação em Bacharel em Relações Internacionais; Gerente de Negócios;
- Poliglota (Italiano, Espanhol, Ucraniano e Português);
- Instrutor de “Como atrair, conquistar, vender e manter seus clientes”;
- Administrador e Condutor Internacional (Itália - Peroni Promotions);
- Palestrante, Instrutor e Gestão em algumas empresas e cooperativas como:
- Condutor de treinamento Gestão em Negócios; Formação em Eneagrama – Instituto Eneagrama;
- Eneagrama – Academia do Ser Humano em Evolução;
- PNL – Programação Neurolinguística; Coaching em Gestão de Pessoas;
- Formação em Empreendedorismo de Sucesso EMPRETEC;
- 20 anos de experiência no Empreendedorismo de Sucesso e Gestão de Pessoas e Negócios.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO APARECIDO FERREIRA, JEFERSON LEON. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://www.fael.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E





Palestrante Elizabeth Leal da Silva (Beth Leal)

Formação na área de Ciências - Biologia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Especialização em Marketing e Docência do Ensino Superior, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Especialização em Educação a Distância pelo Faculdades Opet de Curitiba/PR. Mestrado em Ciências Jurídicas pela UniCesumar de Maringá. Doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUCRS. Bolsista Capes. Professora no programa de mestrado em Direito da Univel. Autora do livro 'Emancipação do trabalhador e Dignidade no trabalho', coordenadora de grupos de pesquisa na CAPES. Vereadora em Cascavel

Palestrante Ieda Araújo Prado

PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL HÁ 25 ANOS

- DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AMAC
- PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DILAIR SILVÉRIO FOGAÇA
- COORDENADORA MUNICIPAL DE LÍNGUA ESPANHOLA NA SEMED (2006 -2008)
- COORDENADORA MUNICIPAL DE INTERCÂMBIO DA SEMED (2006-2008)
- PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO COLÉGIO GALILEU (2002-2003)
- 2002 GRADUAÇÃO LETRAS UNIOESTE
- 2003 ESPECIALIZAÇÃO INTERFACES LINGUISTICA, ARTÍSTICA E CULTURAL
- 2015 NASCIMENTO DA ALÍCIA
- 2018 NASCIMENTO DO BENÍCIO

- 2021 ESPECIALIZAÇÃO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)
- 2021 INÍCIO DA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
- 2021 INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE
- 2022 ESPECIALIZAÇÃO TDAH (TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE)
- 2022 ESPECIALIZAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA
- 2022 ESPECIALIZAÇÃO PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA, EMPRESARIAL E HOSPITALAR
- 2022 ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2022 ESPECIALIZAÇÃO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)
- 2022 INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ABA



Palestrante Renan Zanco



Renan Zanco - Atualmente, é diretor e palestrante do Centro Educacional Ibtech, especialista em informática educacional atuou como professor de informática e áreas administrativas no SENAC Cascavel, graduando em Serviço Social, tem experiência na gestão da Secretaria de Assistência Social, é especialista na implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA, foi responsável pela implantação do sistema em mais de 80 Conselhos Tutelares no Paraná.

Palestrante Simone Beatriz Ferrari



Atualmente é celetista - Faculdades Itecne de Cascavel e estatutária da Prefeitura Municipal de Toledo. Possui experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas, atuando principalmente nas seguintes temas: gestão orçamentaria, planejamento, orçamento publico em politicas sociais, controle social, participação deliberativa, administração do terceiro setor, gênero, responsabilidade social, assistência social, transferência de renda, politica social ,assistencia administração publica e politicas publicas. Políticas sociais de Genero. Atualmente Coordenadora de Pós em Gestão social - Faculdade Itecne. Professora da faculdade ITECNE, disciplinas de Gestão e planejamento social, Instrumentalidade no Serviço social. Atualmente colabora para o poder judiciario, na área da Família e sucessões.

FABIANA VERDEIRO FACHIN e JOÃO GILBERTO CORRÊA
Contato para inscrições: (41) 3333-2828
Para mais informações e validação das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E





Palestrante Marcia Aparecida Baldini

Mestra em Educação na linha de Políticas Públicas e Práticas Educativas - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI; Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade Iguacú; Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - UNIPAN. Atualmente é Coordenadora Encarregada do Setor de Gestão Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel PR; Conselheira Municipal de Educação de Cascavel e Membro da Câmara Legislação e Normas; Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Tem experiência na área da educação como docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. No Ensino Superior docente do curso de Pedagogia nas áreas de Fundamentos da Pedagogia, Políticas Educacionais, Gestão Escolar e Estágio Curricular Supervisionado. No curso de Bacharelado em Administração na área de Ética e Responsabilidade Social e Coordenação de Curso. Ênfase em Gestão Escolar, Políticas Públicas, Financiamento da Educação, Conselhos Escolares e Currículo do Ensino Fundamental anos iniciais

Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Órgão.....: 15 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 15.50 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol - *FMDCA - unidade 10*

Dotação		Saldo Disponível
0824300176.001000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 700	5.538,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 701	3.877,13
0824300176.002000	Benefício Natalidade - Benefícios Eventuais, Lei n° 2.243/2021.	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 702	22.550,00
3.3.90.32.03.00.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3987	
0824300176.003000	Parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIATIS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 703	0,00
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM. 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4155	
0824300176.004000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 704	125.820,21
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 771	
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 772	
3.1.90.11.45.07.00	FÉRIAS - ABCNO CONSTITUCIONAL - MEMBROS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1029	
3.1.90.11.99.02.00	Vale Natalino - Lei Municipal 2430/2022 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1344	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 705	25.555,96
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE C 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1515	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 706	2.215,50
3.3.90.14.14.04.00	MEMBROS DE CONSELHOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 2448	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 707	2.887,59
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4237	
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4234	
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4091	
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4092	
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4235	
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4236	
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4090	
	<i>outros materiais de consumo</i> 4261	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 708	215,50
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4050	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 709	940,72
3.3.90.36.15.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4160	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 710	222,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4196	
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4195	
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4175	
	<i>outros serv. de mant. e consm. selicas e treinamento</i> 4262	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 711	366,50
3.3.90.40.01.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 2925	
3.3.90.40.06.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3023	
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3089	
3.3.90.40.12.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3155	
3.3.90.40.14.00.00	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUN 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3221	
3.3.90.40.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3287	
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3353	

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACHIN e JOÃO GILBERTO CORREA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1.doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a Lei Orçamentária Municipal e a Lei nº 2.055/2019, de 13/06/2019, no Art. 63, § 1º, referente a necessidade de formação/capacitação continuada aos conselheiros tutelares do município.

Considerando que nos dias 26 a 28 de março do corrente ano estará acontecendo o 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.

Para tanto, o curso de formação aos conselheiros tutelares fornecerá subsídios para que estes compreendam o seu papel como órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente e o dever legal de zelar pelo cumprimento da lei.

Sendo assim, a formação/capacitação do Conselheiro Tutelar proposta pela entidade formadora vem de encontro aos anseios de proporcionar aos novos conselheiros tutelares condições de compreender as suas funções e assim serem efetivadas todas as suas competências legais, em todas as suas áreas de atuação, buscando e alcançando intervenções que consigam, de forma exitosa, garantir e restaurar os direitos fundamentais de conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sobre quem serão os facilitadores que irão atuar no formação/capacitação ora oferecido, sabe-se que trata-se de profissionais renomados na área de atendimento a crianças e adolescentes, com experiência profissional na atuação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Tutelar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL / CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

As dotações indicadas para aquisição de gêneros alimentícios, foram elaboradas em conformidade com as Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2024.

FONTE	CÓD. CAT. ECON.	CÓD. DESP.	NOME DA CAT. ECONOMICA	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.39.00.00.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SMAS FMDCA Manutenção do Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, para pagamento de inscrição de conselheiros tutelares para participarem de formação continuada.

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- *Formação/capacitação dos conselheiros tutelares referente as atribuições dos conselheiros tutelares;
- *Diálogo sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- *Importância do Orçamento da Criança e do Adolescente, para garantia da execução das Políticas Públicas no atendimento às crianças e adolescente;
- *Implantação e implementação da Lei Federal nº 13.431/2017;
- *Os desafios para implementação da Política da Primeira Infância;
- *Troca de experiências e vivências nas atribuições e na execução dos trabalhos dos conselheiros tutelares.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Especificação	Qtd. De Inscrições	Unid. De Medida
01	Serviço	Inscrição para formação de conselheiros tutelares	02	Treinamento

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Parâmetros utilizados: Valor da Inscrição (por se tratar de formação exclusiva da ACTOP)
Para a pretendida contratação, foi realizada consulta pública para coleta de dados, tanto no TEC como na BLL.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor para o processo de inexigibilidade é de R\$ 1.350,00, para 03 inscrições para formação de conselheiros tutelares.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação não permite parcelamento, por se tratar de objeto indivisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação da formação dos conselheiros tutelares é ampliar o conhecimento dos conselheiros em relação ao atendimento a criança e ao adolescente do município de Céu Azul, garantindo a execução das políticas públicas em relação ao sistema de garantia de direitos.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Quanto à eficácia: A formação contínua de conselheiros tutelares é essencial para assegurar que eles possam cumprir com eficácia seu papel na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, a legislação e políticas relacionadas a esse público-alvo estão em constante evolução. Portanto, é crucial investir na capacitação dos conselheiros para que eles possam lidar com as demandas complexas e diversas que surgem no seu trabalho diário.

Quanto a eficiência: A formação continuada e de qualidade, evita muitos equívocos e torna o atendimento eficiente, essa formação inclui matérias relacionadas ao direito das Crianças e Adolescentes, como Estatuto da criança e adolescente, noções de Direitos humanos, e direito administrativo dando aos Conselheiros conhecimentos básicos para agir corretamente no âmbito das suas atribuições.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será providenciado adiantamento para as despesas ocorridas nos dias da formação e será disponibilizado o veículo do Conselho Tutelar para o transporte dos conselheiros. Para a contratação pretendida não há mais providências adicionais a serem consideradas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta inexigibilidade seja atingido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do objeto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessário a adoção de medidas drásticas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias.

Céu Azul, 12 de março de 2024

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais

Ordenador da Despesa

João Gilberto Corrêa

Secretário de assistência Social





**101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE
CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP
E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ**

**26 A 28
março
2024**



**FICHA DE
INSCRIÇÃO:**

PARCEIROS:



INFORMAR O PACOTE DESEJADO COM X :

PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 15.03.2024

PACOTES COM PAGAMENTO APÓS DIA 15.03.2024

- Inscrição - R\$ 400,00**
* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO
- Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 990,00**
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO, 02 HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 26.27.28.

- Inscrição - R\$ 450,00**
* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO
- Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 1.400,00**
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO, 02 HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 26.27.28.

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA

Cons. Tutelar Cons. de Direitos
 Outros Especificar - _____
 Município: Leu Azul
 Endereço: Rua Santa Dumont CEP: 85840-000
 Nome: Naia Caetano de O. Thomazini F M
 RG: _____
 CPF: 704.300.399-72
 Data Nascimento: 08-08-1989
 E-mail: conselhoTutelanceuazul@hotmail.com
 Nº WhatsApp: 451999430328
 Formação: conselheiros Tutelar
 Atuação: conselho Tutelar

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:

Encaminhar ficha de Inscrição e comprovante neste E - mail
 E-mail: formacaoactop2024@hotmail.com
 e/ou WhatsApp 45 99931-2134

Prefeituras:

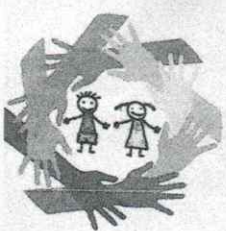
Para solicitação de boletos e empenhos:
 INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 45 3541-2722 / 45 99931-2134
 DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:45 ÀS 17:30 HORAS
 E-mail: formacaoactop2024@hotmail.com

Conta P/Depósito

Banco Sicoob n° Banco 756 P/Transferência
 AG:4343
 Conta Corrente: 12.306-4
 CNPJ: 17.745.700/0001-08
 Bola Locações Para Eventos LTDA ME
 CHAVE PIX - 17.745.700/0001

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACHIN e JOÃO GILBERTO CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código FAEF-F778-1B85-BA8E





**101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE
CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP
E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ**

**26 A 28
março
2024**

REALIZAÇÃO:



**FICHA DE
INSCRIÇÃO:**

PARCEIROS:



INFORMAR O PACOTE DESEJADO COM X :

PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 15.03.2024

PACOTES COM PAGAMENTO APÓS DIA 15.03.2024

Inscrição - R\$ 400,00
* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO

Inscrição - R\$ 450,00
* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO

Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 990,00
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO , 02 HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 26.27.28 .

Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 1.100,00
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO , 02 HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 26.27.28 .

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA

Cons. Tutelar Cons. de Direitos

Outros Especificar - _____

Município: Itaí

Endereço: Rua Santos Dumont CEP.: 8584000

Nome: Solite Inês Dalpiva Benetta F M

RG: _____

CPF: 524 008 919-15

Data Nascimento: 24/07/1964

E-mail : conselhotutelarceuzul@hotmail.com

Nº WatsApp: (45) 99912-5713

Formação: _____

Atuação: conselheira tutelar

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:

Encaminhar ficha de Inscrição e comprovante neste E - mail

E-mail: formacaoactop2024@hotmail.com

e/ou WatsApp 45 99931-2134

Prefeituras:

Para solicitação de boletos e empenhos:

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 45 3541-2722 / 45 99931-2134

DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:45 ÀS 17:30 HORAS

E-mail: formacaoactop2024@hotmail.com

Conta P/Depósito

Banco Sicoob n° Banco 756 P/Transferência

AG:4343

Conta Corrente: 12.306-4

CNPJ: 17.745.700/0001-08

Bola Locações Para Eventos LTDA ME

CHAVE PIX - 17.745.700/0001

Assinado por 2 pessoas: FABIANA VERDEIRO FACCHIN e JOÃO GILBERTO CORREA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E> e informe o código F AEF-F778-1B85-BA8E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº.

8

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Pagamento de inscrição para capacitação das conselheiros tutelares Selite Inês Dalpiva Berretta, CPF n.º 524.008.919-15 e RG n.º 7.412.465-8 e Nair Caetano de Oliveira Thomazini CPF n.º 704.300.399-72 e RG n.º 4.963.473-0, para participarem do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná, que será realizado no período de 26 a 28 de março do corrente ano, no auditório do Hotel Golden Park, no município de Foz do Iguaçu - PR, promovido pela empresa Bola Locações para Eventos Ltda ME.

Nome Solicitante: João Gilberto Corrêa

Secretaria/Dpto: SMAS - FMDCA - Conselho Tutelar

Depesa Orçament./Fonte 710 - 4265

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	ser	Inscrição Selite Inês Dalpiva Berretta para participar do do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná	450,00	450,00
2	1,00	ser	Inscrição Nair Caetano de Oliveira Thomazini para participar do do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná	450,00	450,00
					0,00
					0,00
			BOLA - LOCACOES PARA EVENTOS LTDA		0,00
			CNPJ: 17.745.700/0001-08		0,00
					900,00

Data: 13/03/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Curso de formação aos conselheiros tutelares do município de Céu Azul, que se realizará nos dias 26 a 28 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu, onde estará acontecendo a 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.

A referida formação será promovida pela empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.745.700/0001-08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1 Itens, quantidades estimadas, valores máximo

Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Total do Item
01	01	Serviço	Inscrição Selite Inês Dalpiva Berretta para participar do do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná	R\$ 450,00
02	01	Serviço	Inscrição Nair Caetano de Oliveira Thomazini para participar do do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná	R\$ 450,00

PARTICIPANTE	Selite Inês Dalpiva Berretta
VALOR DO INVESTIMENTO	R\$ 450,00

PARTICIPANTE	Nair Caetano de Oliveira Thomazini
VALOR DO INVESTIMENTO	R\$ 450,00

1.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Inexigibilidade

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição do referido serviço consta na tabela do item 1.1”, deste Termo de Referência.

O serviço de capacitação será executado no município de Foz do Iguaçu, nas dependências do auditório do Hotel Golden Park, nos dias 26 a 28 de março do corrente ano

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica na necessidade de capacitação para 03 conselheiros tutelares que compõem o colegiado do Conselho Tutelar no Município de Céu Azul.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Como órgão permanente, uma vez criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, passa a integrar de forma definitiva o quadro





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

das instituições municipais, desenvolve uma ação contínua e ininterrupta, sua ação não deve sofrer solução de continuidade, sob qualquer pretexto, havendo apenas a renovação periódica de seus membros.

Se encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é ser também, um órgão da sociedade que dividirá com o Estado e a família a responsabilidade da execução da política de atendimento social da criança e do adolescente.

Desse modo, para que o Conselho Tutelar possa bem e fielmente desempenhar suas relevantes atribuições, é fundamental que todos os seus integrantes atuem em uníssono, conhecendo o papel desempenhado pelo órgão.

Para tanto, o curso de formação aos conselheiros tutelares fornecerá subsídios para que estes compreendam o seu papel como órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente e o dever legal de zelar pelo cumprimento da lei.

Sendo assim, a capacitação/formação do Conselho Tutelar proposta pela entidade formadora vem de encontro aos anseios de proporcionar aos conselheiros tutelares condições de compreender as suas funções e assim serem efetivadas todas as suas competências legais, em todas as suas áreas de atuação, buscando e alcançando intervenções que consigam, de forma exitosa, garantir e restaurar os direitos fundamentais de conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sobre quem serão os facilitadores que irão atuar no Capacitação/formação ora oferecido, sabe-se que trata-se de profissionais renomados na área de atendimento a crianças e adolescentes, com experiência profissional na atuação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Tutelar e também na atuação de treinamentos e capacitações que envolvem a temática no Estado do Paraná.

Além do mais, o evento em questão será realizado no município de Foz do Iguaçu/PR, o que facilita o deslocamento dos conselheiros para a realização da capacitação/formação, sem demandar grandes despesas com deslocamento para outros municípios do Estado.

Desta forma, não resta dúvida que o curso vem ao encontro dos interesses da Municipalidade, o que aliado ao fato de ser realizado em município próximo possuir valores razoáveis, atende ao interesse público necessário para sua contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Sugere-se que a contratação seja realizada por inexigibilidade.

O serviço de inscrição para capacitação/formação de conselheiros tutelares junto a Associação de Conselheiros Tutelares do Oeste do Parná – ACTOP, se faz necessário, considerando que a referida formação é continuada.

4. PESQUISA DE PREÇO

Foi optado pelo fornecedor acima descrito pelo fato de que, além de sua notória capacidade de conduzir o evento, ainda podemos considerar que os palestrantes são profissionais renomados e com capacidade técnica para conduzir os momentos de palestra e debates.

O evento em questão será realizado no Município de Foz do Iguaçu/PR, o que facilita o deslocamento dos participantes. Além do mais, o valor constante da proposta é razoável pelo conteúdo programático e carga horária propostos.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação não permite parcelamento, por se tratar de objeto indivisível.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. A referida capacitação/formação será realizada na cidade de Foz do Iguaçu nos dias 26 a 28 de março do corrente ano, onde estará acontecendo a 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

a) São obrigações da contratada:

- 9.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;
- 9.2. Fornecer material didático (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso).
- 9.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;
- 9.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

b) São obrigações do Município Contratante:

- b.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.3. comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de servidores designados;
- b.5. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos em seus anexos;
- b.6. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- b.7. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- b.8. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.9. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos pertinentes serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Céu Azul.

O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Céu Azul em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o [Decreto Municipal nº 6.971/2023](#), bem como a [IN REB nº 1234/2012](#), que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Não é exigido qualificação técnica específica.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações indicadas para a execução do serviço, foram elaboradas em conformidade com as Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2024.

FONTE	CÓD. ECON.	CAT.	CÓD. DESP.	NOME DA CAT. ECONOMICA	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.39.00.00.00		15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SMAS FMDCA Manutenção do Conselho Tutelar

12. SUBCONTRATAÇÃO

a) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

O serviço deverá ser executado de acordo com o item 7 deste Termo de Referência.

15. VIGÊNCIA

A vigência da referida capacitação será dos dias 26 a 28 de março do corrente ano.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Senhor João Gilberto Corrêa, Secretário de Assistência Social, como gestor do referido contrato.

Céu Azul, 13 de março de 2024.

Assinam o presente termo de Referência:

João Gilberto Corrêa – Secretário de Assistência Social

Fabiana Verdeiro Fachin – Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais

Ordenadores da Despesa

João Gilberto Correa

Secretário de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAEF-F778-1B85-BA8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANA VERDEIRO FACHIN** (CPF 037.XXX.XXX-14) em 13/03/2024 10:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO GILBERTO CORREA** (CPF 188.XXX.XXX-91) em 13/03/2024 10:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FAEF-F778-1B85-BA8E>